

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.031, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 224/2023 da CPS/NC/SESPA. RESOLVE:

Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1; para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2022/452638, (apurar responsabilidade pelo Pagamento de Plantão Extra ao Coordenador no HRT, como remuneração de coordenação);

A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 992803

PORTARIA Nº 1.030, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 223/2023 da CPS/NC/SESPA. RESOLVE:

Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1; para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/862984, (apurar Banco de Plantões Extras no HRT);

A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 992799

PORTARIA Nº 1.037, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Comissão de Tomada de Contas Especiais referente ao processo 2023/1112441.

RESOLVE:

I-Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela PORTARIA Nº 911 de 29 de agosto de 2023, a fim de promover a apuração dos fatos em razão da ausência de recolhimento do débito ou de recomposição dos valores públicos referente ao Termo de Fomento nº 001/2016, firmado entre a SESP e a Cruz Vermelha Brasileira.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 992809

PORTARIA Nº 1.036, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007 que trata sobre desfazimento de bens inservíveis dos Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que a elaboração desta portaria tem como objetivo, constituir a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis desta SESP, com base no Decreto supracitado, para atender aos processos demandados via PAE (Processo Administrativo Eletrônico), referentes aos pedidos de Doação de Bens Inservíveis pertencentes a esta SESP.

RESOLVE:

Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, composta:

Presidente:

- Carla Jaqueline Galo Menezes, matrícula: 55207930/2, Chefe de Unidade Mista / DIPAT/DAS.

Membros:

- Raimundo Wagner Correa Silva, matrícula: 57197577/1, Agente Administrativo / DIPAT/DAS;

- Anderson Pantoja Ferreira, matrícula: 5973084/1, Engenheiro Clínico / DIPAT/DAS;

- Marcos Hércules de Carvalho, matrícula: 5976529/1, Engenheiro Clínico / DIPAT/DAS;

- Wladimir de Vasconcelos Neto, matrícula: 5973087/1, Engenheiro Clínico / DIPAT/DAS;

- Osmarino Vieira da Costa Junior, matrícula: 57197563/1, Agente Administrativo / DIPAT/DAS.

Compete à Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis;

- Avaliar a situação do resíduo;

- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados;

- Observar, integralmente, o que estabelece o Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007, bem como as normas dispostas no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará.

A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano, a contar da Publicação no Diário Oficial do Estado desta Portaria;

Revogam-se todos os atos administrativos, porventura existentes nesta SESP em conflito com o disposto nesta Portaria, no que tange única e exclusivamente ao objeto tratado nesta norma.

Esta portaria substitui a PORTARIA Nº. 781, de 08 de setembro de 2021, e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 992779

PORTARIA Nº 1028, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/612465;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 219/2023/CPS/NC/SESPA, de 28 de setembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, coma finalidade de dar continuidade as investigações referentes ao supramencionado processo.

RESOLVE:

DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/612465;

PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

DELIBERAR que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 992785

PORTARIA Nº 1.035, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 222/2023 da CPS/NC/SESPA. RESOLVE:

Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1; para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/400479, (apura Responsabilidade pelo Pagamento de Servidores pelo sistema SIAFEM junto ao HRT);

A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 992793

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996,